



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Quinta-feira

06 de Fevereiro de 2014

Ano III

Edição Nº 292

EDITAL Nº 004/2014.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei resolve,

TORNAR PÚBLICO

Convocar os candidatos aprovados no Concurso Público convocado pelo **EDITAL Nº 001/2013**, com resultado publicado pelo **EDITAL nº 001/2013-C**, e homologado pelo **DECRETO Nº 027/2013**, como segue:

NOME	FUNÇÃO
Jéssica Carolina de Jesus	Auxiliar de Enfermagem

Os candidatos relacionados acima deverão apresentar as seguintes cópias dos documentos:

* **Atestado Médico comprovando aptidão física e mental para exercício do cargo.**

* **Fotocópia da comprovação que votou na última eleição.**

* **Certidão Negativa de antecedentes criminais (fórum) ou cartório.**

* **Declaração assinada pelo candidato que nunca ter sido demitido por justa causa no Serviço Público.**

* **Fotocópia autenticada do Curso que comprove o Ensino Médio concluído, Fotocópia Autenticada de Curso Específico e Registro no COREN.**

* **Declaração de bens, ou declaração Imposto de Renda.**

* **Fotocópias autenticadas: da certidão de nascimento ou casamento, da cédula de identidade, do título de eleitor, do CPF, do PIS-PASEP e da carteira de trabalho.**

* **Fotocópias autenticadas da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, juntamente com a declaração da unidade escolar onde o mesmo esta regularmente matriculado.**

* **02 fotos 3/4 atual.**

Os candidatos convocados deverão comparecer até o dia 07 de Fevereiro de 2014, no Paço Municipal, Departamento de Recursos Humanos, nos seguintes horários, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, o não comparecimento até a data acima exposta implicará na perda das vagas dos candidatos.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de Fevereiro de dois mil e Quatorze.

Nicolau Muniz Júnior
Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Quinta-feira

06 de Fevereiro de 2014

Ano III

Edição Nº 292

EDITAL Nº 005/2014.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei resolve,

TORNAR PÚBLICO

Convocar a candidata aprovada no Concurso Público convocado pelo **EDITAL Nº 001/2013**, com resultado publicado pelo **EDITAL nº 001/2013-C**, e homologado pelo **DECRETO Nº 027/2013**, como segue:

NOME	FUNÇÃO
Fabiana Aparecida Rocha	Auxiliar de Serviços Gerais

A candidata relacionada acima devesse apresentar as seguintes cópias dos documentos:

- * **Atestado Médico comprovando aptidão física e mental para exercício do cargo.**
- * **Fotocópia da comprovação que votou na última eleição.**
- * **Certidão Negativa de antecedentes criminais (fórum) ou cartório.**
- * **Declaração assinada pelo candidato que nunca ter sido demitido por justa causa no Serviço Público.**
- * **Fotocópia autenticada do Certificado referente a 4ª Serie do Ensino Fundamental Concluído.**
- * **Declaração de bens, ou declaração Imposto de Renda**
- * **Fotocópias autenticadas: da certidão de nascimento ou casamento, da cédula de identidade, do título de eleitor, do CPF, do PIS-PASEP e da carteira de trabalho.**
- * **Fotocópias autenticadas da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, juntamente com a declaração da unidade escolar onde o mesmo esta regularmente matriculado.**
- * **02 fotos ¾ atual.**

A candidata convocada devesse comparecer até o dia 10 de Fevereiro de 2014, no Paço Municipal, Departamento de Recursos Humanos, nos seguintes horários, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, o não comparecimento até a data acima exposta implicará na perda da vaga da candidata.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze.

Nicolau Muniz Júnior
Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Quinta-feira

06 de Fevereiro de 2014

Ano III

Edição N° 292

PORTARIA N° 011/2014

O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER férias de 30 dias a servidora abaixo relacionada:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
	Obras Efetivo	
Florinda Lissoti Ferrero	01/04/2011 à 01/04/2012	08/01/2014 à 06/02/2014

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de 2014.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal.

REPÚBLICADO POR INCORREÇÕES

PORTARIA N° 012/2014.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido e a partir de 24/01/2014, a Sra. TAINARA COLARES DE SOUZA, portador da cédula de identidade n° 13.159.609-0, do Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado nesta Municipalidade. Nomeado pela Portaria N° 263/2013 do dia 18/04/2013

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de 2014.

Nicolau Muniz Júnior
Prefeito Municipal.

REPÚBLICADO POR INCORREÇÕES



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 4

Quinta-feira

06 de Fevereiro de 2014

Ano III

Edição N° 292

PORTARIA N° 013/2014.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

R E S O L V E:

CANCELAR AS EXTENSÕES DE CARGA HORARIA, de 40 (quarenta) horas semanal, para 20 (vinte) horas semanal aos Professores abaixo relacionados. O referido cancelamento será a partir de 22 de Janeiro de 2014.

N°	NOME	RG
01	Lucia Beira	5.954.371-7
02	Hellen Cristina Darif Nascimento	6.394.727-0
03	Cátia Cristina Cordeiro dos Santos Lima	7.044.317-1

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos três dias do mês de Fevereiro de dois mil e Quatorze.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 5

Quinta-feira

06 de Fevereiro de 2014

Ano III

Edição Nº 292

PORTARIA Nº 014/2014.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

CANCELAR AS NOMEAÇÕES DAS DIRETORAS E ORIENTADORAS DAS ESCOLAS E CENTRO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO. Conforme relação abaixo:

Nº	NOME	DATA CANCELAMENTO
01	Sueli Costa Chemim Escola Municipal Professora Sandra Maria P. Alves da Fonseca Ed. Infantil e Ensino Fundamental.	22/01/2014
02	Doraci Batista Machado Escola Municipal Paulo Haruo Sato - Educação Infantil e Ensino Fundamental	27/01/2014
03	Cristiane Lacerda da Silva Escola Municipal Paulo Haruo Sato - Educação Infantil e Ensino Fundamental	22/01/2014
04	Elaine Delecrod Escola Municipal Maria Baueb Jamus Edu. Infantil e Ensino. Fundamental	27/01/2014
05	Maria Aparecida de Souza Dziedzic Escola Municipal Maria Baueb Jamus Edu. Infantil e Ensino. Fundamental	22/01/2014
06	Patrícia de Cassia Miguel de Freitas Centro Municipal de Educação Integral Mauro Wichhoff	27/01/2014
07	Altiva Monteiro dos Santos Centro Municipal de Educação Infantil Criança Esperança	22/01/2014
08	Leadir Reis de Lara Escola Municipal Yukio Uemura Educação Infantil e Ensino Fundamental	27/01/2014

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos três dias do mês de Fevereiro de dois mil e Quatorze.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 6

Quinta-feira

06 de Fevereiro de 2014

Ano III

Edição N° 292

PORTARIA N° 015/2014

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

ESTENDER CARGA HORARIA, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais às Professoras abaixo relacionadas, de acordo com o *Art.16, § 3º da Lei 004/2003* e do *Art. 32 Inciso II da Lei 407/2013*, referente ao mês de dezembro de 2013.

Nome	A partir de	Motivo
Cristiana Aparecida Momesso	22/01/2014	Para Responder pela Orientação na escola Municipal Sandra Maria Pereira Alves da Fonseca, Local Vila Maria.
Lindamir Cordeiro de Almeida	22/01/2014	Para Responder pela Orientação na Escola Municipal Yukio Uemura
Regiane Araujo Laercio da Fonseca	22/01/2014	Para responder pela orientação da escola Rural Lino Pacífico, Serra do Cadeado.
Cristiane Lacerda da Silva	22/01/2014	Para Trabalhar no Departamento de Educação

Obs. À professora Regiane Araújo Laercio da Fonseca, a extensão de Carga Horaria será de 20 Horas para 30 Horas Semanais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 7

Quinta-feira

06 de Fevereiro de 2014

Ano III

Edição N° 292

PORTARIA N° 017/2014

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

DESIGNAR, no dia 01 de fevereiro de 2014, a servidora *NELCI APARECIDA DOS SANTOS*, portadora da cédula de identidade n° 4.805.524-9, para exercer o cargo público de *SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO*, ficando dispensada do cargo público de *Chefe da Divisão de Documentação Escolar, Símbolo CC3*.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal de Mauá da Serra

PORTARIA N° 018/2014.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 04/02/2014, o Sr. *WAGNER DIAS FERREIRA*, portador da cédula de identidade n° 9.978.633-7, do Cargo de *SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE*, lotado nesta Municipalidade. Nomeado pela Portaria N°342/2013 do dia 02/07/2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de Fevereiro de 2014.

Nicolau Muniz Júnior
Prefeito Municipal.